



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 2541/2025
Projeto de Lei nº 2197/2025
Autografo nº 1961/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 739.031,60 (Setecentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.058 – Convenio Recuperação de Estradas Vicinais c/ Extensão de 328,51 Km
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 739.031,60

Total.....R\$. 739.031,60

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$. 739.031,60 (Setecentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Jhonatan Souza Andrade

